

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167586

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica.

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) ao Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I , proposto pelo município de Uruará.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o Projeto de Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, do município de Uruará.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de outubro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde aprovadas pela PORTARIA Nº 399/GM/MS de 22 de janeiro de 2006.

- Considerando o disposto na PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar os Termos de Compromissos de Gestão Municipais - TCGM de Anajás, Brasil Novo, Gurupá, Ponta de Pedras e Terra Santa, formalizados pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com o Termo do Limite Financeiro Global dos Municípios e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o município de Conceição do Araguaia vem desenvolvendo o projeto “Agita Conceição” ,aprovado pela Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/Ministério da Saúde, dentre os Projetos de Incentivo a Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas às Práticas Corporais e Atividades Físicas;

- Considerando ser necessário a pactuação do mesmo na CIB, para posterior homologação do financiamento pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

- Considerando a PORTARIA Nº 184 de 24 de junho de 2010/ MS, que trata das Ações Específicas da Política Nacional da promoção da Saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o projeto “Agita Conceição”, do município de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/10/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Acará, Benevides, Igarapé-Miri e Santa Izabel do Pará, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 166, DE 07/10/2010.																
COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% COBERT	EQUIPES PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL									
							NEC.	EXIST.	EXISTENTES		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	
					NEC.	MOD I			MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1500206	ACARÁ	48.497	3.925	8,09%	20	06	20	06	-	-	-	1	-	7	-	49%
1501511	BENEVIDES	45.616	3.501	7,67%	19	14	19	08	-	-	-	1	-	9	-	68%
150330	IGARAPÉ-MIRI	56.639	3.000	4,60%	24	08	24	04	-	-	-	1	-	05	-	24%
1506500	SANTA IZABEL DO PARÁ	54.464	2.400	4,40%	13	12	13	08	-	-	-	2	-	10	-	63%
			3.785	7%												

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) nos Municípios de Acará, Benevides, Curuá, Igarapé Miri, Medicilândia, Redenção, São Félix do Xingu, Santa Izabel do Pará, Santo Antonio do Tauá e Trairão , conforme anexos I e II:

Art. 2º - Aprovar a credenciamento dos municípios de Benevides, Igarapé Miri, Santo Antonio do Tauá, São Félix do Xingú e Medicilândia para receberem o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos no anexo III:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXOS I, I E III – RES. Nº 167, DE 07/10/2010. ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ANEXO I									
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
9º	CURUÁ	12.644	12.644	41	25	46,66%	16	41	100%
9º	TRAIRÃO	16.860	16.860	56	37	66,07%	19	56	100%

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ANEXO II									
CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
2º	ACARÁ	48.878	21.000	20	6	30,00%	1	7	35,00%
1º	BENEVIDES	45.616	38.400	19	15	79%	1	16	84%
2º	SANTA IZABEL DO PARÁ	54.464	42.000	23	13	56,52%	1	14	60,86%
12º	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	64.223	27.600	27	7	26%	1	8	30%
12º	REDEÇÃO	66.762	27.000	28	7	25,00%	2	9	32,14%

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ANEXO III				
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
1º	BENEVIDES	45.616	1	-
6º	IGARAPÉ MIRI	56.639	1	-
10º	MEDICILÂNDIA	23.487	-	1
2º	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	26.222	1	-
12º	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	64.223	1	-

RESOLUÇÃO N º 168 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).

- Considerando a Resolução n º 08 do Colegiado de Gestão Regional Rio Tapajós, que emitiu parecer favorável à remoção da servidora Francisca Cornélia Miranda para o Distrito Sanitário Indígena do Tapajós - CORE/PA.

Resolve:

Art. 1º – Homologar a Resolução CGR - Rio Tapajós nº 08/2009 de 24/11/2009 que aprovou a remoção do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Carlos Alberto Santos do Nascimento	0478915	Motorista Oficial	Município de Itaituba	Distrito Sanitário Indígena do Tapajós - CORE/PA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.